



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 10 de janeiro de 2025. Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Aidano Aparecido de Souza, Carlos Luiz de Deus, Fabricio Lubrechet, Leandro Del Tedesco Oliveira, Luciana Batista, Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Reinaldo Caridade, Sandra Valeria Vadala Muller, Theo Santos de Souza, Wallace Ananias de Freitas Bruno e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Aberto os trabalhos e havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofícios nºs: 01 e 02/2025, datados respectivamente em 07 e 09/01/2025, o qual solicitou ao Vereador Carlos Luis de Deus - “Carlinhos” que procedesse com a leitura dos referidos documentos. Após a leitura, o Sr. Presidente em conformidade com a disposição legal, comunicou que, considerando que as comissões permanentes ainda não foram eleitas, o veto precisa ser apreciado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, conforme disposto no Artigo 77 do Regimento Interno. Assim, nomeou os vereadores Sandra Valéria Vadalá Muller, Luciana Batista e Wellington Luis Cintra de Oliveira para atuarem, respectivamente, como presidente, relatora e membro da referida comissão. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que verificasse a existência de parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e procedesse com sua leitura. Em seguida, o Sr. Presidente, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, deu início à Ordem do Dia relativa ao ato convocatório. O Sr. Presidente comunicou que, para a manutenção do veto, os vereadores deveriam permanecer sentados durante a votação simbólica, ressaltando que, para a derrubada do veto, seria necessária a votação favorável de maioria absoluta dos membros desta Casa, ou seja, 07 votos contrários ao veto. Em sequência, solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Ofício da Prefeitura Municipal nº 12/2024, contendo as razões do veto. 01) – DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO TOTAL APOSTO ÀS EMENDAS: Modificativa nº 01 e à Impositiva nº 70, apresentadas por essa insigne Casa de Leis à Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 199/2024, Autógrafo Mensagem Aditiva de Lei nº 6504, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, em face do incluso parecer técnico contábil da Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, extraído dos autos do processo eletrônico nº 5.413/2024. Em discussão usou da palavra a vereadora Luciana Batista. Colocado em Discussão Única do Veto Aposto às Emendas, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Dalva Milaré Arruda Lodi, Diretora Legislativa, que após aprovada pelo Plenário segue devidamente assinada.